



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA N° 97/2025, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria GR nº 97/2025, de 09/10/2025

Designa membros para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA Unicamp.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução GR-35/2019, de 11-9-2019, baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA Unicamp, no biênio 2025-2027:

### I - Membros indicados pela direção das Unidades e Órgãos:

IB	Titulares:	Profa. Dra. Liana Maria Cardoso Verinaud Prof. Dr. Alexandre Leite Rodrigues Oliveira
	Suplentes:	Profa. Dra. Luciana Bolsoni Lourenço Prof. Dr. André Schwambach Vieira
FCM	Titular:	Prof. Dr. André Schenka
	Suplente:	Prof. Dr. Roger Frigério Castilho
FEA	Titular:	Profa. Dra. Cinthia Bau Betim Cazarin
	Suplente:	Prof. Dr. Mario Roberto Maróstica Junior
FOP	Titular:	Profa. Dra. Michelle Franz Montan Braga Leite
	Suplente:	Profa. Dra. Ana Paula de Souza
FCA	Titular:	Prof. Dr. Dennys Esper Correa Cintra
	Suplente:	Profa. Dra. Letícia Martins Ignácio de Souza
CEMIB	Titular:	Dra. Andréia Ruis Salgado
	Suplente:	Dra. Karin Maia Monteiro
FEAGRI	Titular:	Profa. Dra. Daniella Jorge de Moura
FCF	Titular:	Profa. Dra. Catarina Raposo Dias Carneiro

**II- Membros indicados pelo Pró-Reitor de Pesquisa:**

Biólogos portadores do CRBio:	Titular:	Dra. Daniele Masselli Rodrigues Demolin
	Suplente:	Me. Elizângela Souto de Oliveira
Representantes veterinários portadores do CRMV:	Titulares:	Dra. Ana Tada Fonseca Brasil Antiorio Dr. Carlos Ralph Batista Lins
	Suplente:	Dra. Jeanette Trigo Nasser Dr. Hugo Leonardo Riani Costa Me. Mariana Elisa Pereira
Representantes de sociedades protetoras dos animais:	Titular:	William Arduino Marano
	Suplente:	Ariane Camargo Parra
Assessores ad hoc:	Titulares:	Prof. Dr. Stephen Hyslop César Eduardo Bissoto Maria de Fátima Alonso de Sousa
	Suplentes:	Dr. Rhaul de Oliveira Ma. Julia Zago Castelli

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria GR-086/2023.  
(Processo 07-P-23688/1998)